

PORTARIA Nº 701/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora ELISANGELA CORREA VALE, ocorrido em 02 de agosto de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ELISANGELA CORREA VALE, Id Funcional nº 57188317/2, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 02/08/2019 a 09/08/2019, conforme Certidão de Óbito nº 067074 01 55 2019 4 00002 013 0000268 13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 464916

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 15h39min do dia 06 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2019/75835, Pregão SRP nº 047/2019.

- Empresa vencedora: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Itens 01 e 02: Contraste radiológico paramagnético gadolínico
Valor Total: R\$ 102.190,00

- Empresa vencedora: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 03: Contraste iodado iônico sem sódio 300MG/M

Valor Total: R\$ 27.000,00

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 465146

PORTARIA Nº 698/2019 – GAP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO a cessão do servidor ILCIONI GOMES PEREIRA para a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 01/02/2013, conforme PORTARIA Nº 805/2013, publicada no DOE nº 32.444, de 23/07/2013;

R E S O L V E:

PRORROGAR, cessão, contar de 01/02/2019, do servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, matrícula nº 5174732/1, para a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário e reembolso ao cedente, considerando Art.3º e § 2º do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 464922

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 551/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	GEDIH	57175454	01/07/2019

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 464768

PORTARIA Nº 573/2019- AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de gerenciamento dos assuntos pertinentes à Biossegurança e Saúde Ocupacional da Fundação HEMOPA;

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturação da Comissão Interna de Biossegurança – CIBIO desta Fundação HEMOPA;

Considerando a necessidade de atualização e substituição de alguns membros da referida Comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR as seguintes servidoras abaixo relacionadas para atuar na Comissão Interna de Biossegurança:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Regina Carla Silva Martinho	Enfermeira	Presidente
Rosilene Lima Ribeiro de Freitas	Enfermeira	Vice-Presidente
Kati Nascimento Seixas	Enfermeira	Titular
Catia Irene Duarte Valente	Médica	Titular
Patricia Danin Jordão Monteiro	Farmacêutica-Bio-química	Titular
Mardenilma Miranda Maia	Agente Administrativo	Secretária
Lucialba Maria Silva dos Santos	Enfermeira	Suplente
Regiane Siqueira de Vilhena	Biomédica	Suplente
Paula Christine Amarantes Justino Oliveira	Médica	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 464755

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 590/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Nelcilene Lima Tavares Branco;

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Nelcilene Lima Tavares Branco, matrícula nº 5909737/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de setembro de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 13 de agosto de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 464968

EXTINÇÃO DE CONTRATO**ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 (REF. PROC. 2019/45387)**

ANULAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, DIGITRONCO, PARA ATENDER AOS HEMONUCLEOS DE CAPANEMA, TUCURUÍ E ALTAMIRA QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A TELEMAR NORTE LESTE S/A, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, V, DA LEI Nº 8666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/329924.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, resolve por bem anular o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2018, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, uma vez que o referido contrato já venceu em 04/06/2019 e esta fundação pública não tem mais interesse na sua renovação, ex vi do disposto na manifestação jurídica da Procuradoria Autárquica e Fundacional do Estado e no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/1993. Belém-Pa, 15 de abril de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Contratante

Protocolo: 464763